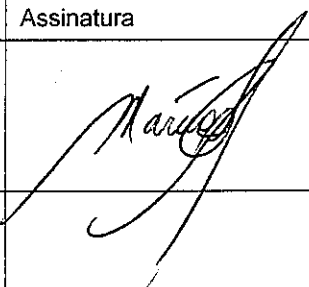





COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PL N° 003/2017</u>	<u>PROJETO DE LEI</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a permanência de ambulância equipada nos parques de diversões e dá outras providências.	
AUTORIA:	FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>encaminhamento</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Interrupção</i>	
LUIS FLÁVIO	<i>Encaminhar ao Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de fevereiro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

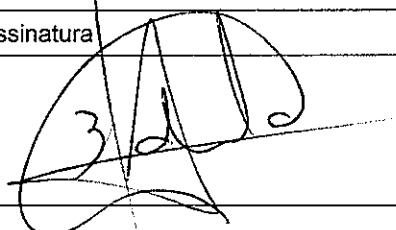
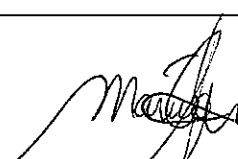
- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.



COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	<u>PL N° 003/2017</u>	<u>PROJETO DE LEI</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a permanência de ambulância equipada nos parques de diversões e dá outras providências.	
AUTORIA:	FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA	<i>Encaminhamento</i>	
PAULINHO DO ESPORTE		
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>encaminhamento</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, ¹⁴ de fevereiro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.